



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

## **PORTARIA Nº 5.605/2020**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) JOAQUIM APARECIDO PALMIERI, ocupante do cargo de GUARDA NOTURNO, de 23/06/2020 a 22/07/2020 referente ao período aquisitivo de 24/03/2019 a 23/03 /2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/06/2020.

Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de Julho de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal